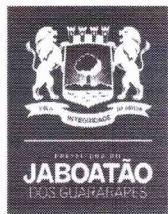




CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



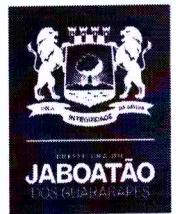
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.**

REALIZADA EM 18 OUTUBRO DE 2018

AOS DEIZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: **RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA, FELIPE MOREIRA DE SANTANA, BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS, EDSON CUNHA DE MELO** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA E PRESIDIDA PELO Sr. PRESIDENTE DO INSTITUTO JABOATÃOOPREV **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA** EM CONJUNTO COM O GERENTE DE INVESTIMENTO O SR. **CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BAHIA**, QUE DANDO INICIO AOS TRABALHOS, APRESENTOU A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019 QUE EXPLANOU TODA ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO A NOVA RESOLUÇÃO DE Nº 4604/2017 DA CMN E TAMBÉM COMO IRÁ FICAR A NOVA POLÍTICA TRATANDO DOS SEUS ENQUADRAMENTOS, DIVISÕES DE COTAS ETC. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS APROVARAM POR UNANIMIDADE A POLÍTICA PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO CADPREV (31/10/2018), E FOI DECIDIDO QUE A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE NO MÁXIMO 100% EM RENDA FIXA E NO MÁXIMO 25% EM RENDA VARIAVEL. O CONSELHEIRO SILAS CÉSAR SUGERIU QUE O INSTITUTO PATROCINE UM SEMINÁRIO PARA EXPLICAR AOS SERVIDORES NORMAS QUE REGEM O INSTITUTO, COMO SÃO FEITO OS CÁLCULOS DA APOSENTADORIA, TRANSIÇÕES E REGRAS DA APOSENTADORIA. HAVENDO APROVAÇÃO DA PROPOSTA FEITA PELO INSTITUTO (CONFORME ANEXO). NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, DEBATE E MAIS NADA A TRATAR. EU, Pierre Leon Castanha de Lima Filho, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



OS PRESENTES. JABOATÃO DOS GUARARAPES, DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DEZESSETE

Rodrigo Monteiro de Albuquerque
RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO CONSELHO

Benilda A.P. Santos
BENILDA ANGELINA P. DOS SANTOS

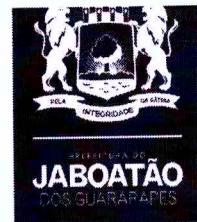
Silas César da Silva Ferreira
SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA

Edson Cunha de Melo
EDSON CUNHA DE MELO

Felipe Moreira de Santana
FELIPE MOREIRA DE SANTANA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNÍCPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV**”, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 4.604/2017 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

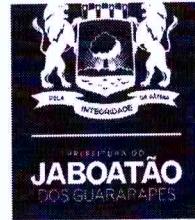
(SIM) (NÃO)

Assinatura

EDSON CUNHA DE MELO
CPF: 265.875.484-15



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV**”, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2019, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 4.604/2017 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

- POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

(SIM) (NÃO)


Assinatura

FELIPE MOREIRA SANTANA
CPF: 399.948.564-72

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III** – “*Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV*”, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 4.604/2017 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

() SIM () NÃO

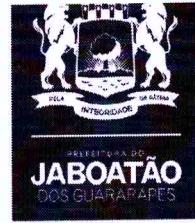


Silas César da Silva Ferreira
Assinatura

SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA
CPF: 732.203.964-53



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”**, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2019, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 4.604/2017 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

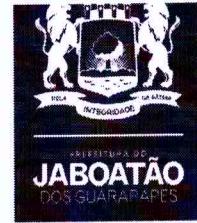
(SIM) (NÃO)

Benilda A. P. Santos
Assinatura

BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS
CPF: 585.468.714-34



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”**, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 4.604/2017 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

SIM

NÃO

Rodrigo Monteiro de Albuquerque
Assinatura

RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
CPF: 048.831.134-93